



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2021.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ HENRIQUE SANTOS CARDOSO	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	18º
WANESSA GENTIL MANDELLI	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	19º

Mairiporã, 15 de julho de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(s)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CASSIO BATISTA LACERDA	MÉDICO NEUROLOGISTA	2º

Mairiporã, 15 de julho de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(s)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO CARDOSO DE MORAES	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	18º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 15 de julho de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2019**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VALDIRENE CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	63º
MONIQUE TAVARES FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	64º
GABRIELA SANTOS PINHEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	65º
HUMBERT LEITE DE BRITO	MÉDICO NEUROLOGISTA	3º
EDVAN TORRES DE SOUZA	MOTORISTA (*)	7º
RENATO PEDROSA DE LIMA	MOTORISTA (*)	8º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 15 de julho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público nº. 02/2019, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE VASQUES	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	19º
PAULO VITOR DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	20º
MATHEUS REIS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	21º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 15 de julho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021

Diante de sua aprovação no Concurso Público de **PEB I – Educação Infantil, objeto do Edital nº 02/2018**, conforme quadro abaixo, fica Vossa Senhoria **CONVOCADO(A)** a comparecer na Central de Gestão de Pessoas, sito, à Rua Laudemiro Ramos, 172, Centro, neste Município, **até o dia 19/07/2022**, no período das 08:30 às 16:30h, para manifestar interesse quanto à **contratação temporária**, pelo período de até 06 (seis) meses, nos termos da Lei Municipal nº 3.993, de 22 de janeiro de 2021.

Salientamos que o não comparecimento acarretará em desistência da **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, em caso de eventual futura convocação para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Do mesmo modo, na hipótese de aceitação e contratação temporária de Vossa Senhoria, pelo prazo ajustado, findo o qual ocorrerá à extinção do vínculo, será resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018 – PEB I - Educação Infantil em caso de eventual futura convocação para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de vigência.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JACQUELINE MENDES	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	93º

Mairiporã, 15 de julho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no(s) função(es) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANK DA SILVA QUEIROZ	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	1º
GIZELE CARVALHO MENDES DA SILVA	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	2º
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	3º
SANDRA APARECIDA PEREIRA	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	4º
DENIZE PIRES DA SILVA	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	75º (Decreto nº 8506/2018 (PCD))
ANALIS DE MEDEIROS BENITES BETTIN	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	5º
TALITA OLIVEIRA MOREIRA GOUDINHO	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	6º
KELLEN PRISCILA MORETTO	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	7º



Prefeitura Municipal de Mairiporã

LUCIANA DIAS	PEB – ENSINO FUNDAMENTAL	8º
--------------	--------------------------	----

Mairiporã, 15 de julho de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.547, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com os termos da Lei nº 3.702, de 25 de setembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Pública, conforme abaixo discriminado:

I – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana:

Titular: Francisco Wanderlei Rohrer
Suplente: Ricardo Enrico Ventura Rodrigues

II – Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Dayvid José Ribeiro Alves
Suplente: Antonio Carlos Martinho

III - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Silvana Carvalho Galindo
Suplente: Edison Pavão Junior

IV - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Eliomar da Silva Oliveira
Suplente: Gilberto Tadeu de Freitas

V – Representante do Poder Judiciário:

Titular: Reginaldo de Almeida Bueno
Suplente: Douglas Arruda Ribeiro Vianna

VII – Representantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Titular: Fábio de Souza Nishiyama
Suplente: Leonardo Cristiano Aparecido de Souza Queiroz

VIII – Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Stefan Dersevic Santiago Silva
Suplente: Samuel Carlos Moreira Ribeiro

IX - Representante de entidade não governamental da sociedade civil organizada:

Titular: Marineide Lourenço dos Santos Assis
Suplente: Adriana Moreira Nunes Godoy

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8461, de 08 de novembro de 2017.

Palácio Tibiriçá, em 30 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

FRANCISCO WANDERLEI ROHRER
Secretario Municipal de Segurança Pública,
Transporte e Mobilidade Urbana

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO 9.548, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho CASC-FUNDEB, e revoga o Decreto nº 9.321, de 13 de outubro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 4.004, de 16 de março de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho CASC-FUNDEB:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

E X P E D I E N T E	A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/ Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.
	E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br
	Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096

Titular: Bianca dos Santos Vasconcelos – RG: 49.705.931-9
Suplente: Michele Chamma Corrêa Pereira – RG: 32.532.099-2

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Cleusa Isaias Izidoro - RG: 13.221.638-3
Suplente: Robson da Silva - RG: 44.327.296-7

III – Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas do município:

Titular: Claudenir Moreira da Silva - RG: 25.892.114-6
Suplente: Damar Alliano Junior – RG: 30.153.585-1

IV – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do município:

Titular: Hamilton Campos da Paixão – RG: 25.874.251-3
Suplente: Nelson Mendes de Souza Neto – RG: 17.505.446-0

V – Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas básicas públicas do município:

Titular: Francislene de Fatima Rezende Silva - RG: 48.687.200-2
Suplente: Maria da Penha Prado de Freitas – RG: 21.704.087-1

VI – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública do município:

Titular: Cristiane Fernandes Esteves Saraguci - RG: 26.242.287-6
Titular: Yara Tomaz de Oliveira - RG: 40.441.653-6

Suplente: Priscila Ferreira Barreto – RG: 34.537.980-9

Suplente: Pamela Helena Diniz Fermino – RG: 40.044.711-3

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daniela Diaz Carballo Guerreiro – RG: 18.611.992-6
Suplente: Rogerio Fernandes de Andrade – RG: 35.414.218-5

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Samara Raiane da Silva Costa – RG: 46.695.002-0
Suplente: Suze Flavia Fagundes Dias – RG: 27.208.572-8

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.321, de 13 de outubro de 2021.

Palácio Tibiriçá, em 30 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MÁRCIA APARECIDA BERNARDES
Secretaria Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.549, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com objetivo de garantir ao servidor público municipal no cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, vencimento básico não inferior ao Piso Salarial Nacional.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 407/2017 e Lei Complementar nº 420/2020, que o vencimento básico dos servidores públicos municipais nos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias é de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais);

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 7º a 11, e que o piso nacional dos profissionais Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), não será inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente no país, **DECRETA**:

Art. 1º O vencimento básico do servidor público municipal no cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente no país, e será adicionada uma parcela autônoma de complementação ao valor do piso nacional previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022.

§ 1º A quota complementar será suprimida ou reduzida quanto o vencimento básico atingir ou ultrapassar o valor do piso nacional da categoria.

§ 2º O valor adicional integrará os vencimentos do servidor e servirá de base de cálculo para todos os fins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2022.

Palácio Tibiriçá, em 01 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.550, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com objetivo de garantir ao servidor público municipal do Quadro do Magistério Municipal, vencimento básico inicial não inferior ao Piso Salarial Nacional.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e;



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CONSIDERANDO que, o piso salarial profissional do magistério público foi estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar nº 441/2021, que o vencimento básico inicial dos servidores públicos municipais do Quadro do Magistério Municipal, nos cargos de PEB I Educação Infantil, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, é de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) e PEB I Ensino Fundamental, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, é de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício 2022, foi homologado através da Portaria 67, de 04 de fevereiro de 2022 (Ministério da Educação), nos termos do art. 5º, da Lei nº 11.738/2008, a partir de 01/02/2022, no valor estabelecido em R\$ 3.845,63, para jornada de 40 horas semanais, DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2022, o vencimento básico inferior a R\$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) será adicionada de uma parcela autônoma de complementação ao valor do piso nacional previsto na Lei nº 11.738/2008.

§ 1º A quota complementar será suprimida ou reduzida quando o vencimento básico atingir ou ultrapassar o valor do piso nacional da categoria.

§ 2º valor adicional integrará os vencimentos do servidor e servirá de base de cálculo para todos os fins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Tibiricá, em 01 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 452, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 441, de 20 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – Tabela de Grupos Ocupacionais e Progressão – Grupo 01 e Grupo 02, da Lei Complementar nº 441, de 20 de dezembro de 2021, que fica fazendo parte integrante da presente lei complementar.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Tibiricá, em 15 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO II – TABELA DE GRUPOS OCUPACIONAIS E PROGRESSÃO

GRUPO 01

35 HORAS SEMANAIS													
AGREMIÇÃO A	IV	5.381,44	5.650,51	5.933,03	6.229,69	6.541,17	6.868,23	7.211,64	7.572,22	7.950,83	8.348,37	8.765,79	9.204,08
	III	4.804,85	5.045,10	5.297,35	5.562,22	5.840,33	6.132,35	6.438,96	6.760,91	7.098,96	7.453,91	7.826,60	8.217,93
	II	4.290,05	4.504,55	4.729,78	4.966,27	5.214,58	5.475,31	5.749,07	6.036,53	6.338,35	6.655,27	6.988,04	7.337,44
	I	3.830,40	4.021,92	4.223,02	4.434,17	4.655,88	4.888,67	5.133,10	5.389,76	5.659,25	5.942,21	6.239,32	6.551,28
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

30 HORAS SEMANAIS													
AGREMIÇÃO B	IV	4.612,66	4.843,29	5.085,46	5.339,73	5.606,72	5.887,05	6.181,41	6.490,48	6.815,00	7.155,75	7.513,54	7.889,21
	III	4.118,45	4.324,37	4.540,59	4.767,62	5.006,00	5.256,30	5.519,11	5.795,07	6.084,82	6.389,06	6.708,51	7.043,94
	II	3.677,18	3.861,04	4.054,10	4.256,80	4.469,64	4.693,12	4.927,78	5.174,17	5.432,88	5.704,52	5.989,75	6.289,23
	I	3.283,20	3.447,36	3.619,73	3.800,71	3.990,75	4.190,29	4.399,80	4.619,79	4.850,78	5.093,32	5.347,99	5.615,39
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

25 HORAS SEMANAIS													
AGREMIÇÃO C	IV	3.843,88	4.036,08	4.237,88	4.449,78	4.672,26	4.905,88	5.151,17	5.408,73	5.679,17	5.963,12	6.261,28	6.574,34
	III	3.432,04	3.603,64	3.783,82	3.973,01	4.171,66	4.380,25	4.599,26	4.829,22	5.070,68	5.324,22	5.590,43	5.869,95
	II	3.064,32	3.217,54	3.378,41	3.547,33	3.724,70	3.910,94	4.106,48	4.311,81	4.527,40	4.753,77	4.991,45	5.241,03
	I	2.736,00	2.872,80	3.016,44	3.167,26	3.325,63	3.491,91	3.666,50	3.849,83	4.042,32	4.244,43	4.456,66	4.679,49
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO 02

30 HORAS SEMANAIS													
AGREMIÇÃO A	IV	4.876,93	5.120,77	5.376,81	5.645,65	5.927,93	6.224,33	6.535,55	6.862,33	7.205,44	7.565,71	7.944,00	8.341,20
	III	4.354,40	4.572,12	4.800,72	5.040,76	5.292,80	5.557,44	5.835,31	6.127,08	6.433,43	6.755,10	7.092,86	7.447,50
	II	3.887,86	4.082,25	4.286,36	4.500,68	4.725,71	4.962,00	5.210,10	5.470,60	5.744,13	6.031,34	6.332,91	6.649,55
	I	3.471,30	3.644,87	3.827,11	4.018,46	4.219,39	4.430,36	4.651,87	4.884,47	5.128,69	5.385,13	5.654,38	5.937,10
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

LEI COMPLEMENTAR Nº 453, DE 15 DE JULHO DE 2022

Fica alterada a Lei Complementar nº 420, de 1º de julho de 2020, a qual dispõe sobre a criação do plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Mairiporã e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II – Quadro Funcional Geral e VIII - Cargos por Grupo da Lei Complementar nº 420, de 1º de julho de 2020, que ficam fazendo partes integrantes da presente lei complementar.

Art. 2º Ficam criados os Grupos 18, 19 e 20 na Tabela de Grupos Ocupacionais e Progressão, constante do Anexo VII da Lei Complementar nº 420, de 2020, que ficam fazendo parte integrante da presente lei complementar.

Art. 3º Ficam criados os Grupos 18, 19 e 20 no Anexo IX - Exigências de Qualificação para a Progressão Vertical da Lei Complementar nº 420, de 2020, que fica fazendo parte integrante da presente lei complementar.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Tibiricá, em 15 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO II – QUADRO FUNCIONAL GERAL

NOME DO CARGO	CH	ESCOLARIDADE	GRUPO	VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	100
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	20
AGENTE DE DEFESA CIVIL	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	2
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	230
AGENTE DE SANEAMENTO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	8
AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	158
AGENTE DE TRÂNSITO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	50
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	40	ENSINO SUPERIOR	5	12
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	40	ENSINO SUPERIOR	5	2
ANALISTA JURÍDICO	40	ENSINO SUPERIOR	5	2
ARQUITETO	40	ENSINO SUPERIOR	10	8
ASSISTENTE SOCIAL	30	ENSINO SUPERIOR	8	32
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	1
ATENDENTE DE FISIOTERAPIA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	1
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	18	292
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	55
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	10
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	1
AUXILIAR VETERINÁRIO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	2
BIBLIOTECÁRIO	40	ENSINO SUPERIOR	5	3
BIÓLOGO	40	ENSINO SUPERIOR	8	6
BIOMÉDICO	40	ENSINO SUPERIOR	8	2
BORRACHEIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	3
CIRURGIÃO DENTISTA – ESF	20	ENSINO SUPERIOR	15	11
CONTADOR	40	ENSINO SUPERIOR	5	3
COVEIRO	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	10
COZINHEIRA(O)	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	19	166
DENTISTA	20	ENSINO SUPERIOR	15	25
EDUCADOR EM SAÚDE	40	ENSINO SUPERIOR	8	4



EDUCADOR SOCIAL	40	ENSINO SUPERIOR	5	2
ELETRICISTA	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	11
ENCANADOR	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	7
ENFERMEIRO	30	ENSINO SUPERIOR	9	40
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	ENSINO SUPERIOR	9	1
ENFERMEIRO – ESF	40	ENSINO SUPERIOR	9	20
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	ENSINO SUPERIOR	10	3
ENGENHEIRO AMBIENTAL	40	ENSINO SUPERIOR	10	2
ENGENHEIRO CIVIL	40	ENSINO SUPERIOR	10	5
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ENSINO SUPERIOR	10	2
FARMACÊUTICO	40	ENSINO SUPERIOR	8	27
FISCAL AMBIENTAL	40	ENSINO SUPERIOR	5	5
FISCAL DE OBRAS	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	15
FISCAL DE TRIBUTOS	40	ENSINO SUPERIOR	5	15
FISIOTERAPEUTA	30	ENSINO SUPERIOR	8	13
FONOAUDIÓLOGO	30	ENSINO SUPERIOR	8	10
INSPETOR DE ALUNOS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	55
JARDINEIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	23
MAESTRO	40	ENSINO SUPERIOR	5	3
MECÂNICO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	8
MÉDICO	20	ENSINO SUPERIOR	7	24
MÉDICO – ESF	20	ENSINO SUPERIOR	7	36
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	5
MÉDICO CIRURGIÃO	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	ENSINO SUPERIOR	7	11
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO DO TRABALHO	20	ENSINO SUPERIOR	7	2
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	2
MÉDICO FISIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO GERIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	5
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	5
MÉDICO ORTOPEDISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	5
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO PEDIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	7	4
MÉDICO PERITO	20	ENSINO SUPERIOR	7	3
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	20	ENSINO SUPERIOR	7	23
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	7	4
MÉDICO PSIQUIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	7	15
MÉDICO REUMATOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	2
MÉDICO SANITARISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	2
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	6
MÉDICO UROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	7	4
MÉDICO VETERINÁRIO	20	ENSINO SUPERIOR	6	12
MONITOR SOCIAL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	17	60
MOTORISTA	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	16	135
NUTRICIONISTA	30	ENSINO SUPERIOR	8	15
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	258
PEDREIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	15
PINTOR	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	8
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	40	ENSINO SUPERIOR	14	14
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30	ENSINO SUPERIOR	5	8
PROTÉTICO DENTÁRIO	30	ENSINO SUPERIOR	8	3
PSICÓLOGO	30	ENSINO SUPERIOR	8	40
TÉCNICO AGRÍCOLA	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	4
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	13	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	13	24
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	13	28
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	30	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	13	2

TÉCNICO DE TURISMO	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	2
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	5
TÉCNICO EM DESENHO	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	1
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	8
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	ENSINO SUPERIOR	8	3
TESOUREIRO	40	ENSINO SUPERIOR	5	3
TURISMÓLOGO	40	ENSINO SUPERIOR	5	1
VISITADOR SANITÁRIO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	3
VIGILANTE	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	34

ANEXO VIII – CARGOS POR GRUPO

NOMENCLATURA NOVA	GRUPO	VAGAS
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	1	230
AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO		158
COVEIRO		10
ENCANADOR	2	7
JARDINEIRO		23
PEDREIRO		15
PINTOR		8
COZINHEIRA(O)		166
BORRACHEIRO		3
ELETRICISTA		11
MECÂNICO		8
VIGILANTE		34
AGENTE DE TRÂNSITO		3
OFICIAL ADMINISTRATIVO	258	
AGENTE DE DEFESA CIVIL	4	2
FISCAL DE OBRAS		15
TÉCNICO AGRÍCOLA		4
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		4
TÉCNICO DE TURISMO		2
TÉCNICO EM AGRIMENSURA		5
TÉCNICO EM DESENHO		1
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA		8
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		2
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA		5
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	
ANALISTA JURÍDICO	2	
BIBLIOTECÁRIO	3	
CONTADOR	3	
EDUCADOR SOCIAL	2	
FISCAL AMBIENTAL	5	
FISCAL DE TRIBUTOS	15	
MAESTRO	3	
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	8	
TESOUREIRO	3	
TURISMÓLOGO	1	
MÉDICO VETERINÁRIO	6	12
MÉDICO		30
MÉDICO – ESF	7	36
MÉDICO CARDIOLOGISTA		5
MÉDICO CIRURGIÃO		3
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR		3
MÉDICO CLÍNICO GERAL		11
MÉDICO DERMATOLOGISTA		3
MÉDICO DO TRABALHO		2
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		2
MÉDICO FISIATRA		3
MÉDICO GERIATRA		3
MÉDICO GINECOLOGISTA	5	
MÉDICO INFECTOLOGISTA	2	
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	5	



MÉDICO ORTOPEDISTA		5
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		3
MÉDICO PEDIATRA		4
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO		23
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA		4
MÉDICO PSIQUIATRA		15
MÉDICO REUMATOLOGISTA		2
MÉDICO SANITARISTA		2
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		6
MÉDICO UROLOGISTA		4
ASSISTENTE SOCIAL		32
BIÓLOGO		6
BIOMÉDICO		2
EDUCADOR EM SAÚDE		4
FARMACÊUTICO		27
FISIOTERAPEUTA	8	13
FONOAUDIÓLOGO		10
NUTRICIONISTA		15
PROTÉTICO DENTÁRIO		3
PSICÓLOGO		40
TERAPEUTA OCUPACIONAL		3
ENFERMEIRO		40
ENFERMEIRO DO TRABALHO	9	1
ENFERMEIRO – ESF		20
ARQUITETO		8
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		3
ENGENHEIRO AMBIENTAL	10	2
ENGENHEIRO CIVIL		5
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		100
AGENTE DE SANEAMENTO		8
VISITADOR SANITÁRIO	11	3
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		20
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		1
ATENDENTE DE FISIOTERAPIA		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		55
AUXILIAR DE FARMÁCIA	12	10
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		1
AUXILIAR VETERINÁRIO		2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF		24
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	13	2
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		28
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	14	14
CIRURGIÃO DENTISTA – ESF		11
DENTISTA	15	25
MOTORISTA	16	135
MONITOR SOCIAL	17	60
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18	292
COZINHEIRA	19	166
INSPETOR DE ALUNOS	20	55

ANEXO VII – TABELA DE GRUPOS OCUPACIONAIS E PROGRESSÃO

GRUPO 18

AGREMIÇÃO	A	40 HORAS SEMANAIS												
		IV	2.916,21	3.062,02	3.215,12	3.375,88	3.544,67	3.721,90	3.908,00	4.103,40	4.308,57	4.524,00	4.750,20	4.987,71
		III	2.603,76	2.733,95	2.870,64	3.014,18	3.164,88	3.323,13	3.489,28	3.663,75	3.846,94	4.039,28	4.241,25	4.453,31
		II	2.324,78	2.441,02	2.563,07	2.691,23	2.825,79	2.967,08	3.115,43	3.271,20	3.434,76	3.606,50	3.786,83	3.976,17
		I	2.075,70	2.179,49	2.288,46	2.402,88	2.523,03	2.649,18	2.781,64	2.920,72	3.066,75	3.220,09	3.381,10	3.550,15
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

AGREMIÇÃO	B	30 HORAS SEMANAIS												
		IV	2.187,16	2.296,52	2.411,35	2.531,92	2.658,51	2.791,44	2.931,01	3.077,56	3.231,44	3.393,01	3.562,66	3.740,79
		III	1.952,82	2.050,47	2.152,99	2.260,64	2.373,67	2.492,35	2.616,97	2.747,82	2.885,21	3.029,47	3.180,95	3.339,99
		II	1.743,59	1.830,77	1.922,31	2.018,43	2.119,35	2.225,32	2.336,58	2.453,41	2.576,08	2.704,89	2.840,13	2.982,14
		I	1.556,78	1.634,62	1.716,35	1.802,17	1.892,28	1.986,89	2.086,23	2.190,55	2.300,07	2.415,08	2.535,83	2.662,62
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

AGREMIÇÃO	C	20 HORAS SEMANAIS												
		IV	1.556,35	1.634,17	1.715,88	1.801,67	1.891,75	1.986,34	2.085,66	2.189,94	2.299,44	2.414,41	2.535,13	2.661,89
		III	1.389,60	1.459,08	1.532,03	1.608,63	1.689,07	1.773,52	1.862,20	1.955,31	2.053,07	2.155,72	2.263,51	2.376,69
		II	1.240,71	1.302,75	1.367,89	1.436,28	1.508,10	1.583,50	1.662,67	1.745,81	1.833,10	1.924,75	2.020,99	2.122,04
		I	1.107,78	1.163,17	1.221,33	1.282,39	1.346,51	1.413,84	1.484,53	1.558,76	1.636,70	1.718,53	1.804,46	1.894,68
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

ANEXO VII – TABELA DE GRUPOS OCUPACIONAIS E PROGRESSÃO

GRUPO 19

AGREMIÇÃO	A	40 HORAS SEMANAIS												
		IV	2.339,21	2.456,17	2.578,97	2.707,92	2.843,32	2.985,48	3.134,76	3.291,50	3.456,07	3.628,87	3.810,32	4.000,83
		III	2.088,58	2.193,00	2.302,66	2.417,79	2.538,68	2.665,61	2.798,89	2.938,84	3.085,78	3.240,07	3.402,07	3.572,17
		II	1.864,80	1.958,04	2.055,94	2.158,74	2.266,68	2.380,01	2.499,01	2.623,96	2.755,16	2.892,92	3.037,56	3.189,44
		I	1.665,00	1.748,25	1.835,66	1.927,45	2.023,82	2.125,01	2.231,26	2.342,82	2.459,96	2.582,96	2.712,11	2.847,72
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

AGREMIÇÃO	B	30 HORAS SEMANAIS												
		IV	1.754,40	1.842,12	1.934,23	2.030,94	2.132,49	2.239,11	2.351,07	2.468,62	2.592,05	2.721,66	2.857,74	3.000,63
		III	1.566,43	1.644,75	1.728,99	1.813,34	1.904,01	1.999,21	2.099,17	2.204,13	2.314,33	2.430,05	2.551,55	2.679,13
		II	1.398,60	1.468,53	1.541,96	1.619,05	1.700,01	1.785,01	1.874,26	1.967,97	2.066,37	2.169,69	2.278,17	2.392,08
		I	1.248,75	1.311,19	1.376,75	1.445,58	1.517,86	1.593,76	1.673,44	1.757,12	1.844,97	1.937,22	2.034,08	2.135,79
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

AGREMIÇÃO	C	20 HORAS SEMANAIS												
		IV	1.556,35	1.634,17	1.715,88	1.801,67	1.891,75	1.986,34	2.085,66	2.189,94	2.299,44	2.414,41	2.535,13	2.661,89
		III	1.389,60	1.459,08	1.532,03	1.608,63	1.689,07	1.773,52	1.862,20	1.955,31	2.053,07	2.155,72	2.263,51	2.376,69
		II	1.240,71	1.302,75	1.367,89	1.436,28	1.508,10	1.583,50	1.662,67	1.745,81	1.833,10	1.924,75	2.020,99	2.122,04
		I	1.107,78	1.163,17	1.221,33	1.282,39	1.346,51	1.413,84	1.484,53	1.558,76	1.636,70	1.718,53	1.804,46	1.894,68
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

ANEXO VII – TABELA DE GRUPOS OCUPACIONAIS E PROGRESSÃO

GRUPO 20

AGREMIÇÃO	A	40 HORAS SEMANAIS												
		IV	2.916,21	3.062,02	3.215,12	3.375,88	3.544,67	3.721,90	3.908,00	4.103,40	4.308,57	4.524,00	4.750,20	4.987,71
		III	2.603,76	2.733,95	2.870,64	3.014,18	3.164,88	3.323,13	3.489,28	3.663,75	3.846,94	4.039,28	4.241,25	4.453,31
		II	2.324,78	2.441,02	2.563,07	2.691,23	2.825,79	2.967,08	3.115,43	3.271,20	3.434,76	3.606,50	3.786,83	3.976,17
		I	2.075,70	2.179,49	2.288,46	2.402,88	2.523,03	2.649,18	2.781,64	2.920,72	3.066,75	3.220,09	3.381,10	3.550,15
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

AGREMIÇÃO	B	30 HORAS SEMANAIS												
		IV	2.187,16	2.296,52	2.411,35	2.531,92	2.658,51	2.791,44	2.931,01	3.077,56	3.231,44	3.393,01	3.562,66	3.740,79
		III	1.952,82	2.050,47	2.152,99	2.260,64	2.373,67	2.492,35	2.616,97	2.747,82	2.885,21	3.029,47	3.180,95	3.339,99
		II	1.743,59	1.830,77	1.922,31	2.018,43	2.119,35	2.225,32	2.336,58	2.453,41	2.576,08	2.704,89	2.840,13	2.982,14
		I	1.556,78	1.634,62	1.716,35	1.802,17	1.892,28	1.986,89	2.086,23	2.190,55	2.300,07	2.415,08	2.535,83	2.662,62
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

AGREMIÇÃO	C	20 HORAS SEMANAIS												
		IV	1.556,35	1.634,17	1.715,88	1.801,67	1.891,75	1.986,34	2.085,66	2.189,94	2.299,44	2.414,41	2.535,13	2.661,89
		III	1.389,60	1.459,08	1.532,03	1.608,63	1.689,07	1.773,52	1.862,20	1.955,31	2.053,07	2.155,72	2.263,51	2.376,69
		II	1.240,71	1.302,75	1.367,89	1.436,28	1.508,10	1.583,50	1.662,67	1.745,81	1.833,10	1.924,75	2.020,99	2.122,04
		I	1.107,78	1.163,17	1.221,33	1.282,39	1.346,51	1.413,84	1.484,53	1.558,76	1.636,70	1.718,53	1.804,46	1.894,68
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	

Acompanhe nossas redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



ANEXO IX – EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA A PROGRESSÃO VERTICAL

EXIGÊNCIA DE INGRESSO	NÍVEL	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
GRUPO 18	II	Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior	360 HORAS
	III	Nível Superior, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado	180 HORAS
	IV	Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado	180 HORAS

EXIGÊNCIA DE INGRESSO	NÍVEL	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
GRUPO 19	II	Nível Médio	800 HORAS e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental obtido através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA
	III	Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior	360 HORAS
	IV	Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado	180 HORAS

EXIGÊNCIA DE INGRESSO	NÍVEL	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
GRUPO 20	II	Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior	360 HORAS
	III	Nível Superior, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado	180 HORAS
	IV	Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado	180 HORAS

LEI Nº 4.124, DE 15 DE JULHO DE 2022

Ficam criados os incisos III e IV ao art. 19 da Lei nº 3.999, de 2 de março de 2021, que autoriza a concessão de incentivos fiscais a fim de fomentar a atividade empresarial “Desenvolve Mairiporã” no Município de Mairiporã e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os incisos III e IV ao art. 19 da Lei nº 3.999, de 2 de março de 2021, com as seguintes redações:

“Art. 19.
.....

I - ...

II - ...

III – um funcionário municipal da Secretaria de Saúde, lotado na Unidade da Divisão de Vigilância Sanitária; e
IV – um funcionário municipal da Secretaria do Meio Ambiente, lotado no Departamento de Licenciamento Ambiental.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

LEI Nº 4.125, DE 15 DE JULHO DE 2022

Institui no Calendário Oficial do Município a Semana do “Brincar Como Antigamente”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de outubro. (Autoria: Vereador Gilberto Tadeu de Freitas).

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Mairiporã a “Semana do Brincar Como Antigamente”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de outubro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá incluir na rede municipal de ensino, nos centros de convivência, centros esportivos, centros de juventude e nos órgãos públicos do Município de Mairiporã, comemorações que incentivem as brincadeiras tradicionais, visando incentivar e despertar nas crianças o interesse por brincadeiras que proporcionem a criação, o relacionamento pessoal, o aprendizado e o equilíbrio através das brincadeiras tradicionais.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MASSONETTO
Secretaria Municipal de Cultura

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

LEI Nº 4.126, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.244, de 27 de maio de 2013, que Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Serra da Cantareira a atual Estrada Municipal do Xadrez, localizada no Bairro Rio Abaixo, neste município. (Autoria: Vereador Presidente Ricardo Messias Barbosa).

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 3.244, de 27 de maio de 2013, passando a ter a seguinte redação: *Dispõe sobre denominação de Rua Serra da Cantareira a atual Estrada Municipal do Xadrez, localizada no Bairro Rio Abaixo, neste município.*

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.244, de 2013, passando a ter a seguinte redação: *“Art. 1º Dispõe sobre denominação de Rua Serra da Cantareira a atual Estrada Municipal do Xadrez, localizada no Bairro Rio Abaixo, Município e Comarca de Mairiporã-SP, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:”*

Art. 3º Ficam revogados:

I – a ementa da Lei nº 3.244, de 2013; e

II – o caput do art. 1º da Lei nº 3.244, de 2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

LEI Nº 4.127, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal. (Autoria: Mesa Diretiva).

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam baixados os bens móveis da câmara municipal, discriminados nas Fichas Cadastrais de Bens Patrimoniais anexas, tendo em vista estarem obsoletos, inservíveis e/ou sem condições de uso.

Parágrafo único. Os bens móveis mencionados no caput do art. 1º possuem os seguintes números de tombamento: 541, 833, 964, 979, 1.088, 1.099, 1.102, 1.193, 1.206, 1.207, 1.255, 1.256, 1.310, 1.312, 1.315, 1.316, 1.463, 1.589, 1.617, 1.654, 1.655, 1.656, 1.657, 1.658, 1.659, 1.684, 1.685 e 1.814.

Art. 2º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, os bens patrimoniais serão repassados à Prefeitura Municipal de Mairiporã, a quem caberá dar-lhes a devida destinação.

Art. 3º As Fichas Cadastrais de Bens Patrimoniais, que contém sete laudas digitadas somente no anverso do papel, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração



ANEXO LEI Nº 4.127

Ficha Cadastral de Bens Patrimoniais

Chapa: 541	Tipo: 1001-CADEIRAS GERAL
CADEIRA MODELO SECRETARIA FIXA EM CURVIM PRETO	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 551	Data: 17/11/2000
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 22,90
Fornecedor: 319 - IVIFLEX MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Processo: 171	Empenho: 306/
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo: Bem Ativo
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 25,55
Chapa: 833	Tipo: 1001-CADEIRAS GERAL
CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA COM BRAÇOS NA COR PRETA	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 4	Data: 29/07/2004
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 155,00
Fornecedor: 502 - OSMAR EL HINDI - ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 65,65
Chapa: 964	Tipo: 1001-CADEIRAS GERAL
CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 6897	Data: 11/10/2007
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 45,00
Fornecedor: 603 - USE-CRED COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Empenho: 563/2007
	Valor Atual: 9,75
Chapa: 979	Tipo: 1012-INFORMATICA
NOTEBOOK MARCA HP MODELO PAVILION DV2660br INTEL CORE DUO T520. HD 120Gb E 1Gb MEMÓRIA RAM	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 332910	Data: 27/12/2007
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 3.419,05
Fornecedor: 542 - LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Empenho: 735/2007
	Valor Atual: 50,00
Chapa: 1088	Tipo: 1008-ELETRODOMESTICOS
Forno microondas marca Brastemp modelo BMS35 de 30 litros na cor branca.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 40108	Data: 01/03/2010
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 299,00
Fornecedor: 523 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Empenho: 127/2010
	Valor Atual: 24,00
Chapa: 1099	Tipo: 1012-INFORMATICA
Impressora marca HP modelo P1102W Laser monocromática.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 1481	Data: 27/09/2010
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 405,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo: 1124	Empenho: 547/2010
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 20,34
Chapa: 1102	Tipo: 1012-INFORMATICA
Impressora marca HP modelo P1102W Laser monocromática.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 1481	Data: 27/09/2010
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 405,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo: 1124	Empenho: 547/2010
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 20,34
Chapa: 1193	Tipo: 1012-INFORMATICA
Impressora marca HP modelo LaserJet P1102w	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 130	Data: 30/11/2011
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 340,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Empenho: 641/2011
	Valor Atual: 20,34

Chapa: 1206	Tipo: 1012-INFORMATICA
Notebook marca Samsung modelo RC-420ADI com 6Gb de memoria 750Gb de HD com Windows 7 professional.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 140	Data: 09/12/2011
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 2.444,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Empenho: 818/2011
	Valor Atual: 92,54
Chapa: 1207	Tipo: 1012-INFORMATICA
Notebook marca Samsung modelo RC-420ADI com 6Gb de memoria 750Gb de HD com Windows 7 professional.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 140	Data: 09/12/2011
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 2.444,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Empenho: 818/2011
	Valor Atual: 100,00
Chapa: 1255	Tipo: 1012-INFORMATICA
MONITOR PHILIPS 20 POLEGADAS LED MODELO 206VL	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 301	Data: 20/12/2012
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 320,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo: 1785	Empenho: 795/2012
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 94,25
Chapa: 1256	Tipo: 1012-INFORMATICA
MONITOR PHILIPS 20 POLEGADAS LED MODELO 206VL	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 301	Data: 20/12/2012
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 320,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo: 1785	Empenho: 795/2012
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 14,72
Chapa: 1310	Tipo: 1012-INFORMATICA
Notebook marca Itautec modelo Infoway Note A 7520 SS Librix dual core 1,3Ghz HD 320Gb 2Gb RAM 14".	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 415	Data: 16/12/2013
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 1.050,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo: 1785	Empenho: 96/2013
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 119,68
Chapa: 1312	Tipo: 1012-INFORMATICA
Notebook marca Itautec modelo Infoway Note A 7520 SS Librix dual core 1,3Ghz HD 320Gb 2Gb RAM 14".	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 415	Data: 16/12/2013
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 1.050,00
Fornecedor: 550 - MAIRITECH INFORMATICA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo:	
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Empenho: 96/2013
	Valor Atual: 55,00
Chapa: 1315	Tipo: 1031-MAQ.FOTOGRAFICA DIGITAL
Máquina fotográfica marca Nikon modelo D5100 com objetiva VR de 18x55mm.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 529	Data: 01/02/2013
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 1.890,00
Fornecedor: 805 - CAROLINE DE MELLO MEDEIROS - ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Processo: 146/147	Empenho: 82/2013
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 1.251,90
Chapa: 1316	Tipo: 1031-MAQ.FOTOGRAFICA DIGITAL
Flash marca Nikon modelo SB700 para maquina fotográfica.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 529	Data: 01/02/2013
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 1.040,00
Fornecedor: 805 - CAROLINE DE MELLO MEDEIROS - ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Processo: 146/147	Empenho: 82/2013
Baixado em: RODRIGO MEDINA	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 689,00





Prefeitura Municipal de Mairiporã

Chapa: 1463	Tipo: 2005-ESCADAS E ANDAIMES
Escada em alumínio com sete degraus.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 15587	Data: 03/04/2013
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 106,70
Fornecedor: 312 - MIHARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
Processo: 420	Empenho: 141/2013
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 70,70

Chapa: 1589	Tipo: 1012-INFORMATICA
Monitor TV 19,5" marca Samsung modelo T20C310 preto hd.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 648324	Data: 22/05/2014
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 499,00
Fornecedor: 870 - MAGAZINE LUIZA S/A	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Processo: 420	Empenho: 214/2014
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 103,81

Chapa: 1617	Tipo: 1001-CADEIRAS GERAL
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 2309	Data: 14/07/2015
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 209,00
Fornecedor: 873 - I9 FLEX SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Processo: 420	Empenho: 339/2015
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 30,65

Chapa: 1654	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 7,18 E BANDO 4,82.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 849,80
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 442,12

Chapa: 1655	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 5,91 E BANDO 4,23.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 706,25
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 367,05

Chapa: 1656	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 4,7 E BANDO 3,36.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 561,49
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 292,05

Chapa: 1657	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 8,95 E BANDO 4,84.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 1.029,40
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 535,32

Chapa: 1658	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 3,5 E BANDO 2,5.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 418,07
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 217,11

Chapa: 1659	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 1,5.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 151,80
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 78,84

Chapa: 1684	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 2,1 BANDO: 1,63.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 254,17
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 131,93

Chapa: 1685	Tipo: 2007-PERSIANAS
PERSIANA VERTICAL, MATERIAL BLACK-OUT, COLEÇÃO BRISK Nº 9 AZUL, EMBORRACHADO COM BANDO - MEDINDO: 7,37 BANDO: 3,35.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 168	Data: 02/02/2017
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 831,41
Fornecedor: 701 - PERSIANAS DECORLUX CIAL LTDA ME	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	
Processo: 245	Empenho: 100023/2017
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 432,05

Chapa: 1814	Tipo: 1010-VENTIL., AR CONDIC.
VENTILADOR DE COLUNA BRITANIA MEGA TURBO PRETO, COM 40 CM 3 VELOCIDADES, 110V.	
Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 997025	Data: 05/04/2019
Local: 36-BAIXA	Valor Aquisição: 185,90
Fornecedor: 870 - MAGAZINE LUIZA S/A	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Processo: 45	Empenho: 176/2019
Baixado em:	Motivo:
Responsável: RODRIGO MEDINA	Valor Atual: 133,08

Você é tão importante para nós, que não podemos deixar de te ouvir!

OUVIDORIA
Para nós sua voz é importante

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
eouve.com.br
4419-8027
www.mairipora.sp.gov.br

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

Nossa cidade
cada dia melhor

  @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

ImprensaOficial EDIÇÃO 1156 pdf

Código do documento 0fbf302b-fc05-48d7-81c8-bcb9f9e036e8



Assinaturas



LUIS ALBERTO DE MORAES
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Luis Alberto de Moraes

Eventos do documento

15 Jul 2022, 17:05:38

Documento 0fbf302b-fc05-48d7-81c8-bcb9f9e036e8 **criado** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-15T17:05:38-03:00

15 Jul 2022, 17:05:56

Assinaturas **iniciadas** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-15T17:05:56-03:00

15 Jul 2022, 17:06:04

LUIS ALBERTO DE MORAES **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 187.8.37.226 (187-8-37-226.customer.tdatabrasil.net.br porta: 4114) - Documento de identificação informado: 216.702.808-37 - DATE_ATOM: 2022-07-15T17:06:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c5d0c1f4a82b515d1951c11e3f6f8fdf7eca711287a28e4cb9c8fca069fc780

(SHA512):9f864114f9f7b6a4b81ad83382a20254555b98f7695f1bdf3e01eee0fab0869bdee127cf039e66f6999b1c1b7741395ca45e06f7c91d03568b0ff32d161a9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign